



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular n.º 058/2012 – CG/CJRMB

Belém, 06 de junho de 2012.

Assunto: **Instalação de Varas de Família do Foro Central de Curitiba.**
Referência: **Ofício n.º 20139/2012 – Protocolo SAPCOR n.º 2012.6.004940-4**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), apresento o Ofício n.º 20139/2012, datado de 14 de março de 2012, firmado pelo Desembargador NOEVAL DE QUADROS – Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, protocolado sob o n.º 2012.6.004940-4, referente o comunicado da instalação das 7ª e 8ª Varas de Família do Foro Central de Curitiba, para fins de conhecimento.

Cordialmente,

Desembargadora **Dahil Paraense de Souza**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

DESTINATÁRIO: MAGISTRADOS DAS VARAS DE FAMÍLIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELEM

(crc).



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ
Poder Judiciário

Documento certificado por
NOEVAL DE QUADROS:3368
<noeval@tjpr.jus.br>



Curitiba, 14 de março de 2012.
Ofício D.J. nº 20139/2012
Protocolo n.º 2010.0218632-3/000 responder, reportar-se a este número
Site: www.tjpr.jus.br/cgj
AR

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**
Corregedora da Região Metropolitana do Estado do Paraná
Av. Almirante Barroso nº 3089 – Bairro Souza – CEP: 66613-710
BELÉM-PARÁ

Senhora Corregedora-Geral da Justiça,

Diante da instalação das 7ª e 8ª Varas da Família do Foro Central de Curitiba, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, em atendimento à Resolução nº 07/2008 do Órgão Especial, a partir de 12 de abril de 2012, as cartas precatórias atinentes à matéria de “família” devem ser remetidas diretamente ao **1º Ofício Distribuidor, Contador e Partidor** do Foro Central de Curitiba, na Rua Mauá, 920, 14º andar, CEP 80.030-200, Curitiba/PR.

Atenciosamente,

NOEVAL DE QUADROS
Corregedor-Geral da Justiça

3